



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR  
PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ

Resposta Defesa Prévia



Câmara Municipal de Carambeí  
PROTOCOLO INTERNO 00000406



Data 06/08/18 Horário 14:31

RESPOSTA DEFESA PREVIA VER PAULO VALENGA

Carambeí, 06 de agosto de 2018.

**PAULO SERGIO VALENGA**, já qualificado nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a anulação de todos os atos que geraram a CPP, pelos fatos discorridos abaixo os quais infringiram o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal.

Infelizmente todos os pontos levantados sobre os inúmeros equívocos que sucederam a instalação da CEI, que não foram levadas em consideração tenho a alegar, que essa CPP é apenas uma forma de “tirar” a cadeira de vereadores que nesta gestão, foram contra aos atos de improbidade administrativa cometidos pelos cargos eleitos e comissionados do poder municipal.

De forma incabível foram conduzidas CEI's, que claramente tinham como base, a malversação de dinheiro público, e que tiveram como conclusão apenas “erros formais ou administrativos”

Também outra situação muito clara ocorreu quando o Vereador Emerson foi denunciado sobre um vídeo divulgado no grupo de whatsapp e que sem se preocuparem com sua imagem, acabaram tornando pública a sua exposição, porém o mesmo peso não ocorreu quando a mesma denúncia entrou na câmara contra o Vereador Iaros, onde está nem se quer foi levada adiante, pois foi definido que a “função do denunciante era errada”, e por isso foi arquivada.

Neste processo, são vários os pontos contraditórios:

Primeiramente, o Vereador João recebeu a denúncia, e é dever por ofício, está determinado em lei, que o legislador tem por obrigação fiscalizar os atos do poder público, seja prefeito, secretários, diretores e assessores, além dos próprios funcionários públicos, bem como também aos seus pares. Independente de quem, a ordem, precisa ser considerada como maior serviço que o legislador oferece, contribuindo para que os Princípios da Administração Pública, sendo Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, sejam considerados prioridades conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal. Sendo assim, ele recebeu a denúncia e repassou aos demais edis



do Grupo G5, onde se reuniram e viram a gravidade do ato. Ninguém buscou informação para prejudicar o Vereador Diego Macedo e sim foi um apelo feito por uma cidadã e funcionária pública, por isso o princípio da impessoalidade foi respeitado.

Sobre a questão das assinaturas, os vereadores Emerson e Coza, não estavam na cidade, e assim eu, numa atitude de resolver a questão propus de assinar, e tive autorização para tal ato, tanto que existe o print em anexo confirmando que não é mentira, e o qual todos os demais tomaram conhecimento sem questionamento.

Neste caso posso afirmar que não existiu crime algum, pois quem teria o direto de requerer um ato crime, seria os donos das assinaturas, estes tomaram conhecimento, a assinatura não foi falsificada e sim foi feito apenas uma rubrica, pois falsificação é quando se tenta fazer "igual" o que não é o caso, caindo a tese de falsificação de assinatura.

Considerando essa circunstância, existiu um crime sim e bem grave o que a comissão não está levando em consideração: A denúncia envolve o presidente da câmara e sua esposa que é secretária municipal, onde o Vereador Diego Macedo, no uso de seu poder, quando tomou conhecimento da denúncia, chamou servidores da prefeitura para fazer uma "pré investigação" sobre o assunto, e coincidência existiu uma conclusão de que não passou de "um erro administrativo" na lista o cadastro de sua filha não estar, porém depois da situação essa não continuou indo para a creche, pois se estava tudo correto, não haveria o problema de continuar frequentando. Não bastando, o mesmo além de não colocar a matéria para se tornar pública, através da leitura em sessão, fato esse que destoa de todas as outras denúncias, contratou antecipadamente à instalação da CEI, um serviço grafotécnico, gastando um valor consideravelmente alto do erário, para comprovar que as assinaturas eram divergentes, sendo que não eram assinaturas e sim rubricas diferentes das utilizadas nos documentos. Da mesma forma que a própria advogada foi até o cartório da cidade e fez reconhecimento das assinaturas para confirmar a divergência, é notório que ela tem um problema pessoal com o vereador Jeverson, de quando este foi presidente da Casa, e assim ela não mediou esforços em prejudicar o grupo, como tem um print dela chamando o Vereador Emerson para conversar. O vereador Diego Silva, soube de tudo através do Vereador Coza, e utilizou dessa informação para repassar ao Grupo G6, e assim o intuito de fiscalizar, virou super proteção e decidiram prejudicar os demais do G5, visto que esse grupo "incomoda" com seus atos de fiscalização o poder público, pois é claro a "situação X a oposição".

Na entrega do laudo, existiu até uma pressão sobre o caso, o que deixou os vereadores do G5, sem saberem como agir, pois o foco da denúncia "fura fila" foi totalmente desvirtuado, e que conversas paralelas, do próprio G6, davam indícios que se cada um fizesse sua própria defesa, recairia para um só culpado, e nesse caso, eu. Por isso resolvi de colocar todas imagens das conversas para comprovar que não existiu crime algum: Não foi falsificação de assinatura e sim uma rubrica autorizada. O crime ocorreu sim, pois o objeto da denúncia foi desviado, pois como existe o poder do Diego Macedo



de não colocar nem mesmo para apreciação do plenário, além de que a informação privilegiada que o próprio Diego Silva passou.

Inclusive os vereadores do G5, cometeram um grande erro, pois a denúncia fora “assinada” pelos 5, e se o processo fosse levado adiante, nenhum deles poderia votar, pois eram os autores da denúncia, no entanto esse documento nem mesmo teve efeito, nenhum dos vereadores obtiveram vantagem com isso.

Não é cabível que qualquer um dos quatro vereadores sejam punidos por estarem desenvolvendo a atividade de fiscalização, o que aconteceu sobre a assinatura não passa de um “erro formal”, como os vereadores costumam utilizar para finalizar as comissões de investigação, porém com uma diferença enorme: as assinaturas não tiraram o dinheiro do povo, através de uma licitação suspeita; as assinaturas não mudam o curso do que aconteceu em relação ao “erro administrativo” da lista da creche; as assinaturas que eram rubricas, que já tinham 3, mas apenas por união do grupo, por uma questão de logística e para agilizar o procedimento, justamente porque os 5 nomes estavam redigidos no documento que já tinha sido impresso, e que para não dar conotação de que o grupo não era coeso, por isso foi proposto.

Simplesmente a pressão psicológica que foi utilizada contra o G5, conversas paralelas de absolvição se fizesse isso ou aquilo, desunindo o grupo para salvar-se, desvirtuando a finalidade da denúncia que foi totalmente ignorada, os procedimentos não realizados, fizeram que os vereadores do grupo, tomassem defesas diferentes, por isso as contradições.

A minha certeza sobre a conversa via whastapp, Coza X Diego Silva, se não aparecer na defesa do vereador, e ele foi inocentado juntamente com o vereador Emerson, comprovará que foi utilizado o documento em off, e assim eu terei que utilizar os prits na justiça para provar que mais uma vez, em razão do poder, tudo anda conforme a vontade das pessoas, desde que não sejam prejudicadas.

Considerando ainda o que diz o Regimento Interno:

**Art. 61- A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador quando:**

- I- infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II- utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- III- proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;
- IV- perder ou tiver suspenso os seus direitos políticos;
- V- sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

**Art. 57- Compete ao Vereador:**

I- participar de todas as discussões e votar nas deliberações do Plenário, salvo quando tiver interesse na matéria, ou for de interesse de seus parentes, o que comunicará ao Presidente;

**Parágrafo Único-** Será nula a votação em que haja votado Vereador impedido nos termos do inciso I, deste artigo.

O Vereador Diego Macedo, infringiu o inciso II, do artigo 61, quando utilizou do seu cargo para não permitir que a denúncia fosse ao menos lida em plenário e além de se fazer uma “pré investigação”, com alguns vereadores, onde foi concluído que não existiu erro de sua parte e sim de uma funcionária da prefeitura que não colocou o nome na lista, que é objeto de lei municipal a obrigatoriedade. Ele impediu a investigação pelo plenário da Casa, e com isso infringiu também o artigo 57.

Desta forma, reitero o pedido de anulação desse procedimento de CPP, porque não existiu quebra de decoro parlamentar de qualquer um dos vereadores e, por todo o exposto da inúmeras irregularidades que encontramos, desde a contratação do serviço até o presente momento, além de que mais vereadores tinham que estar juntos, pois toda essa ação envolveu sim os onze edis, pois foi conhecimento de todos, não foi um trabalho de investigação, mas sim uma condução de condenação, totalmente diferente das outras comissões que com objetos, comprovados por meio de documentos, o prejuízo ao erário, foram conduzidos para erros administrativos ou formais, esses sim com atitudes que prejudicaram os cidadãos carambeenses, demonstrando que existe dois pesos e duas medidas para quem é o réu da comissão.

Atenciosamente;

**PAULO VALENGA**  
Vereador (PDT)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – PARANÁ

Carambeí, 06 de agosto de 2018



Câmara Municipal de Carambeí

PROTOCOLO INTERNO 00000407



Data 06/08/18 Horário 14:36

RESPOSTA DEFESA PRÉVIA VER PAULO VALENGA  
ENCADERNADO 32 FLS

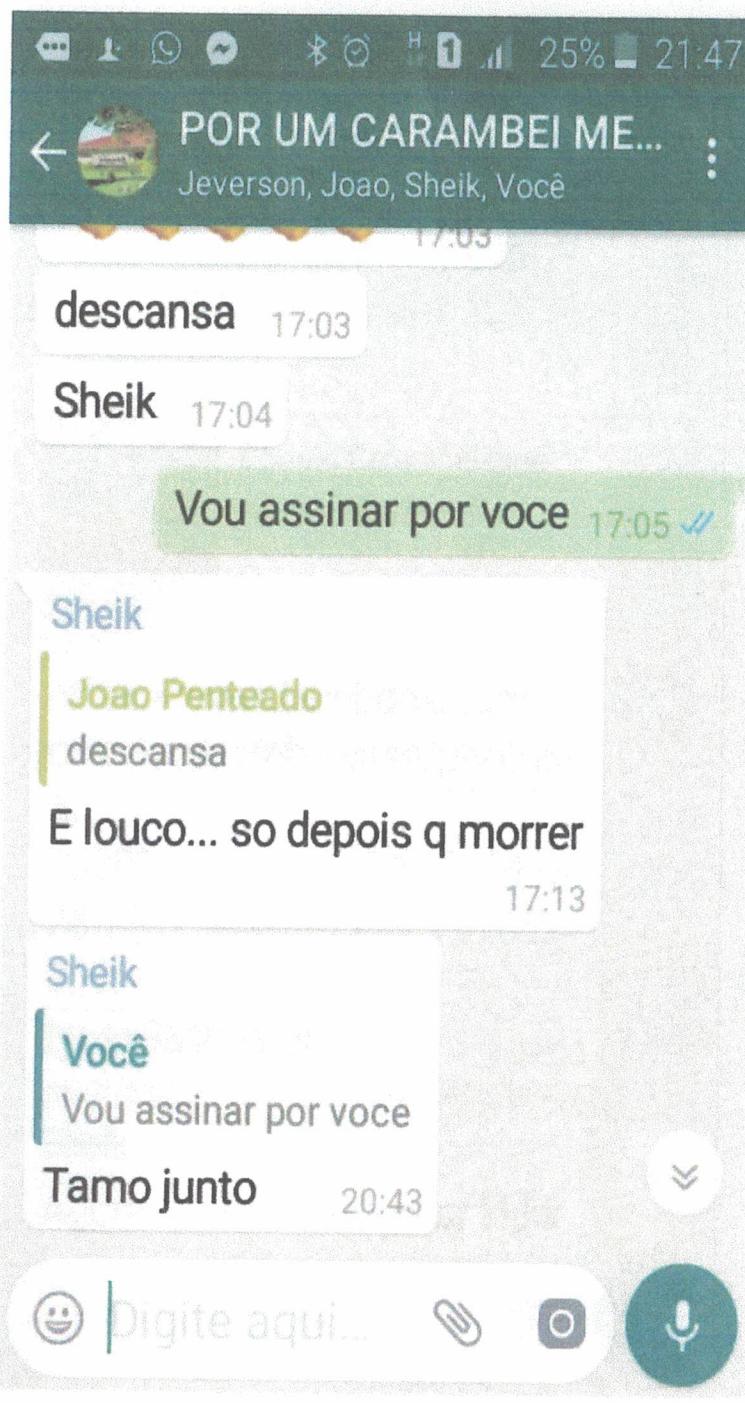
Protocolo de entrega:

- 1.1 Encadernado de 32 (trinta e duas) folhas, as quais foram numeradas de 1 à 32, onde cada uma é a cópia fiel de conversas via WhatsApp que comprovam algumas conversas, sendo:
- 1.2 Autorização para fazer a assinatura, página 01 e página 04 a comprovação de que foi lida por todos e não foi questionado;
- 1.3 Resumindo em momento algum foi crime pois teve “autorização” e não foi falsificação de assinatura pois não é igual e sim apenas uma rubrica qualquer;
- 1.4 Não existiu em momento algum, a elaboração de Boletim de Ocorrência contra minha pessoa, novamente frisando que com concordância não há crime algum;
- 1.5 O documento que foi assinado, não teve prosseguimento em plenário da câmara, nem mesmo foi lido em sessão pública, desta forma não existiu efeito, como questionar a assinatura de um documento se o objeto não foi apreciado, como exemplo, como questionar a assinatura de um cheque se esse nem mesmo foi apresentado ao banco;
- 1.6 Desta forma, não existiu quebra de decoro parlamentar, da parte de nenhum dos vereadores, como já foi absolvido o João, foi o procedimento correto e que deveria de ser com os demais pois nem mesmo o documento foi colocado como proposição para análise do plenário;

Sendo assim, essa CPP, não tem fundamento legal para cassar o mandato dos vereadores e sim se trata de um motivo torpe, pois a intenção é apenas dissipar da câmara, o grupo de vereadores que estavam, na medida do possível, através das denúncias recebidas de cidadãos, fazendo fiscalização do poder público, isso comprovado nessa gestão através das votações em plenário.

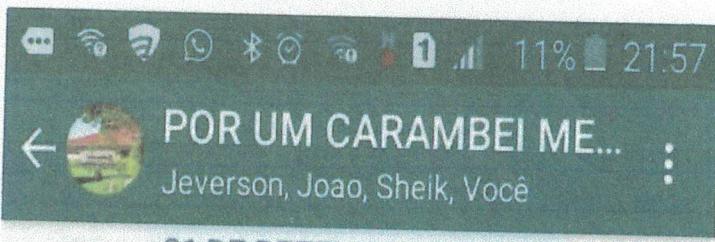
Atenciosamente

Paulo Sérgio Valenga  
Vereador PDT



Nesta imagem número 1 demonstra que Paulo enviou mensagem no dia 18 de dezembro de 2017 dizendo que iria assinar a mensagem por Sheik pois ele não estava em Carambei.

Pg. 1  
AS.



Nesta imagem número 4



O Jeverson postou no grupo sobre a matéria referente à denúncia assinada e que em seguida o Emerson fez seu comentário

**Jeverson**



**Correio Carambeiense**

#poder Macedo é  
denunciado ao MP,...  
[www.facebook.com](http://www.facebook.com)

<https://www.facebook.com/correiocarambeiense/photos/a.732083083520902.1073741828.730174653711745/176518092687774/?type=3&theater>

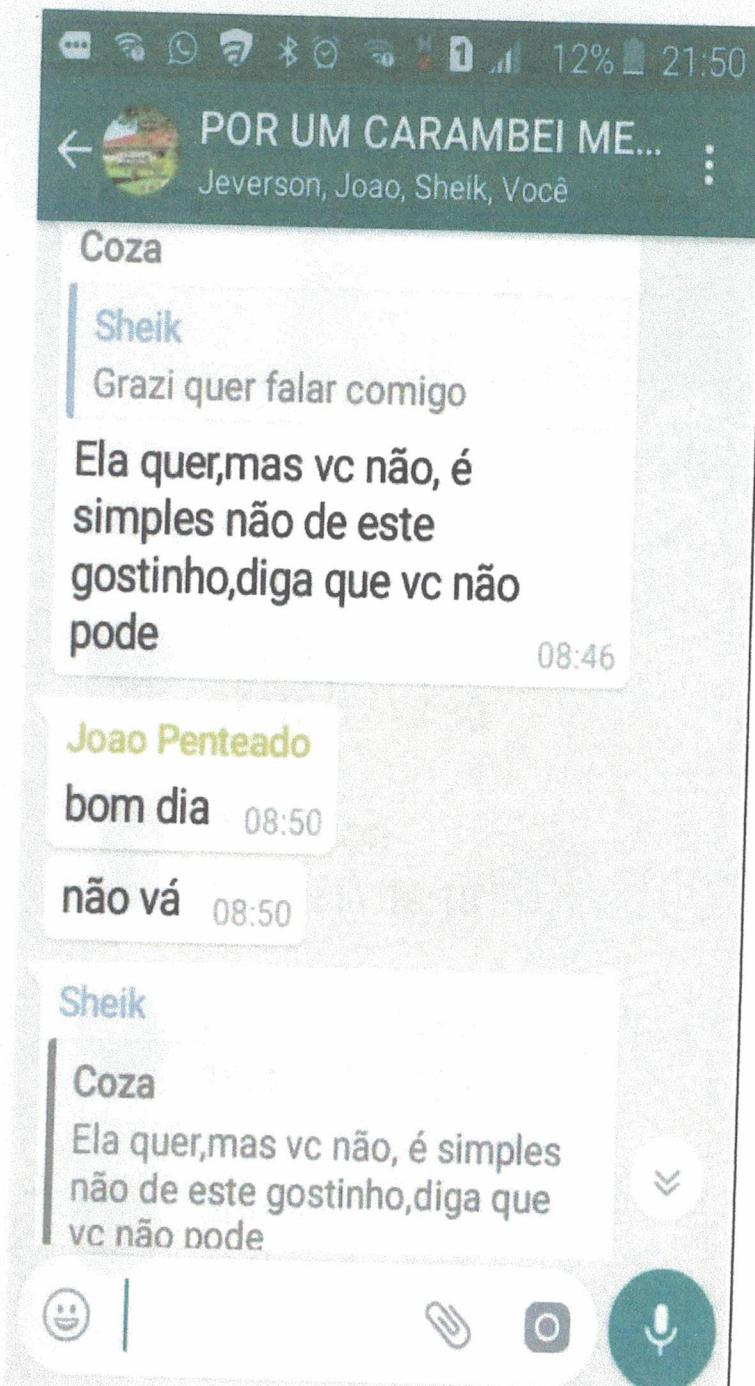
09:00

**Sheik**

Agora a cobra vai fumar kkkk

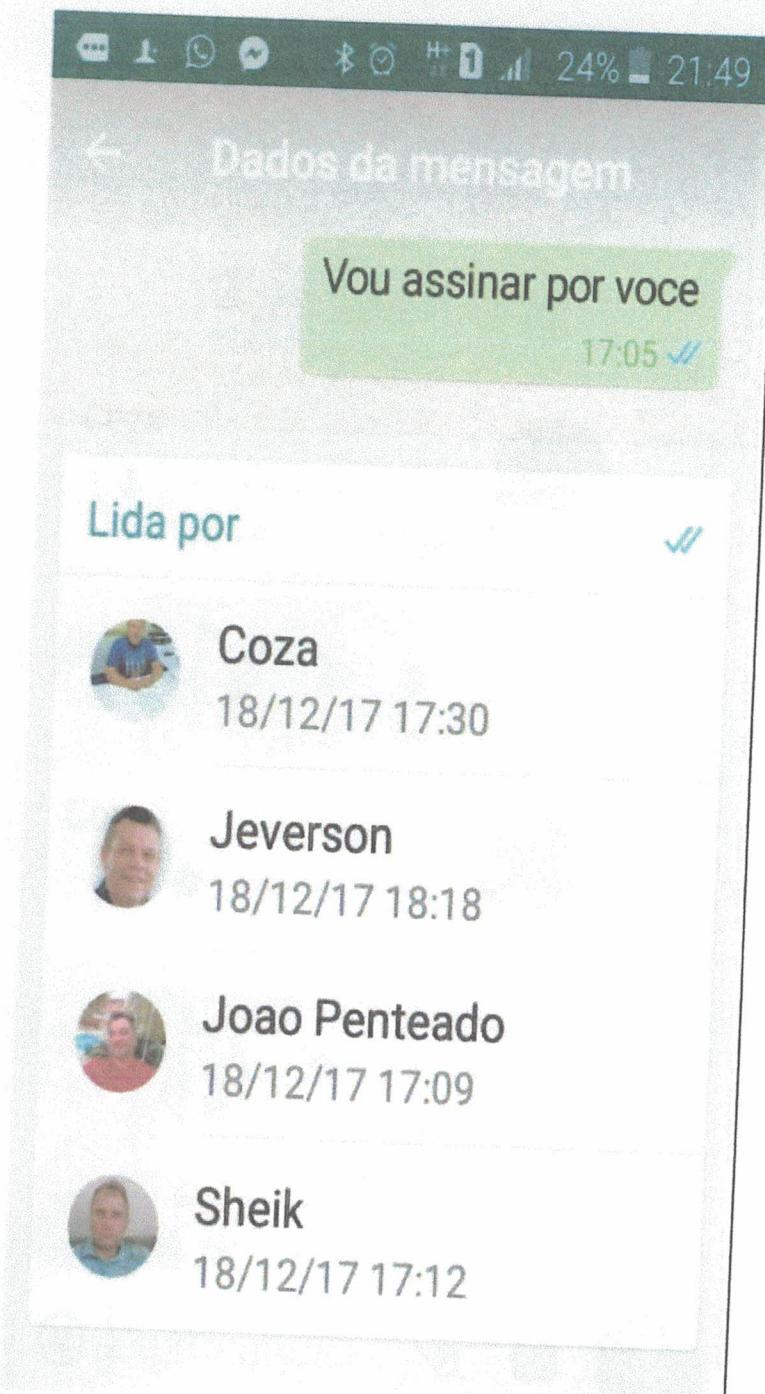


*JN.*  
Pg 2.



Nesta imagem como o vereador Coza já tinha comentado com o vereador Diego Silva sobre o documento, a advogada Grazi queria conversar sobre a assinatura do documento com o vereador Emerson e o próprio Coza sugere que ele não vá conversar sobre o assunto.

293 21.

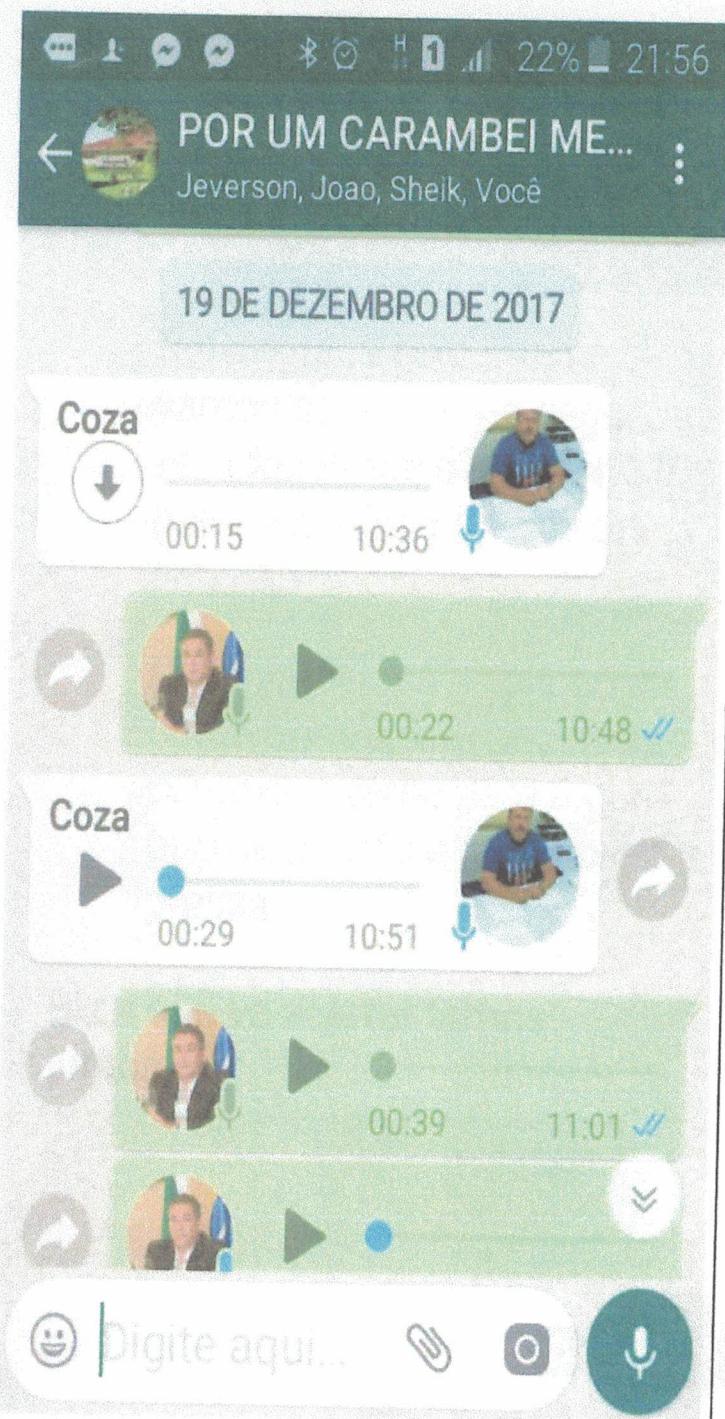


Nesta imagem número 2

Claramente todos os vereadores tinham ciência de que o Paulo estaria assinando o documento pelos os que estavam faltando no próprio dia 18 de dezembro de 2017 com os respectivos horários e ninguém contestou



AN  
pag 4

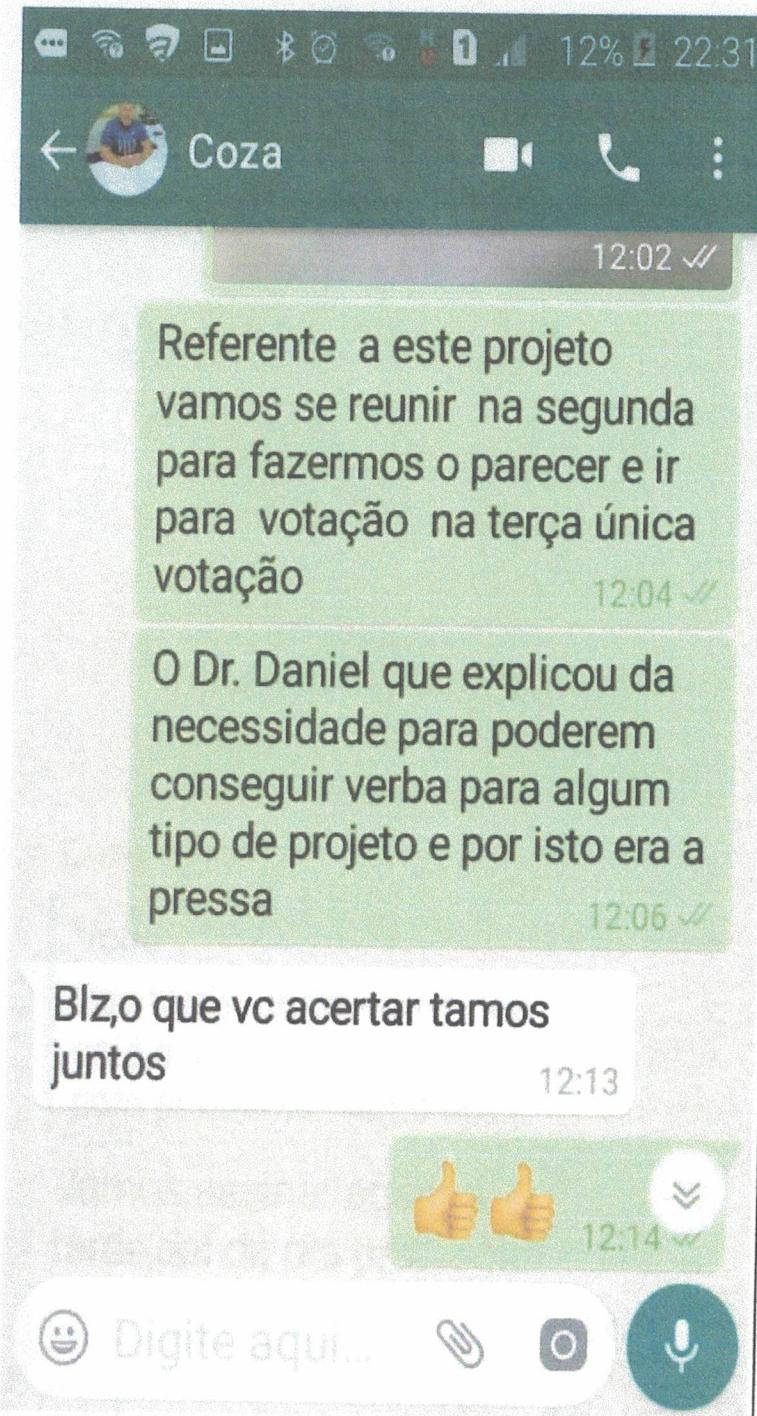


Nesta imagem número 3

Vereador Coza envia áudios ao grupo e vereador Paulo responde e o assunto era o protocolo da denuncia sobre as vagas da creche

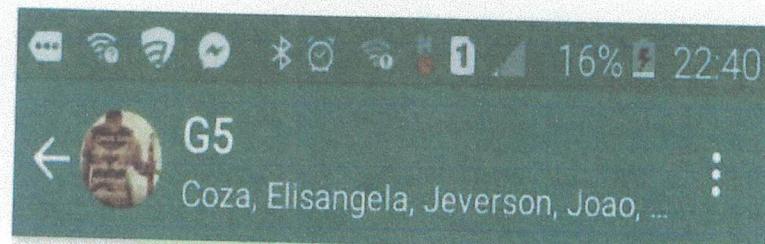


295  
RJ.



Nesta imagem

O Vereador Coza demonstra que  
sempre que o grupo decidia algo  
ele estava junto sempre  
reafirmando que os outros  
podiam tomar as decisões por ele



Nesta imagem

Vereador Coza demonstrando que sempre estava junto com o grupo tomando as decisões e que não existia nenhuma medida tomada sem o conhecimento de todos

**Coza**

**Você**

Boa tarde grupo como que está a questão do documento para protocolar junto ao...

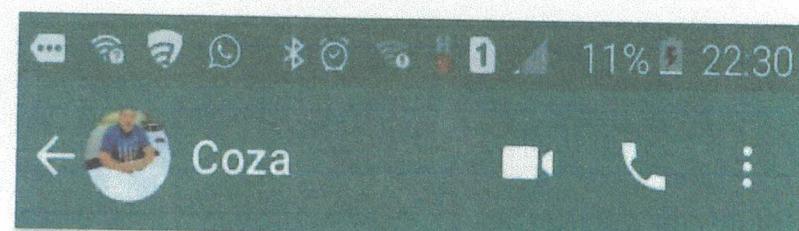
**Vamos assinar agora a tarde, daí dá pra protocolar**

14:04



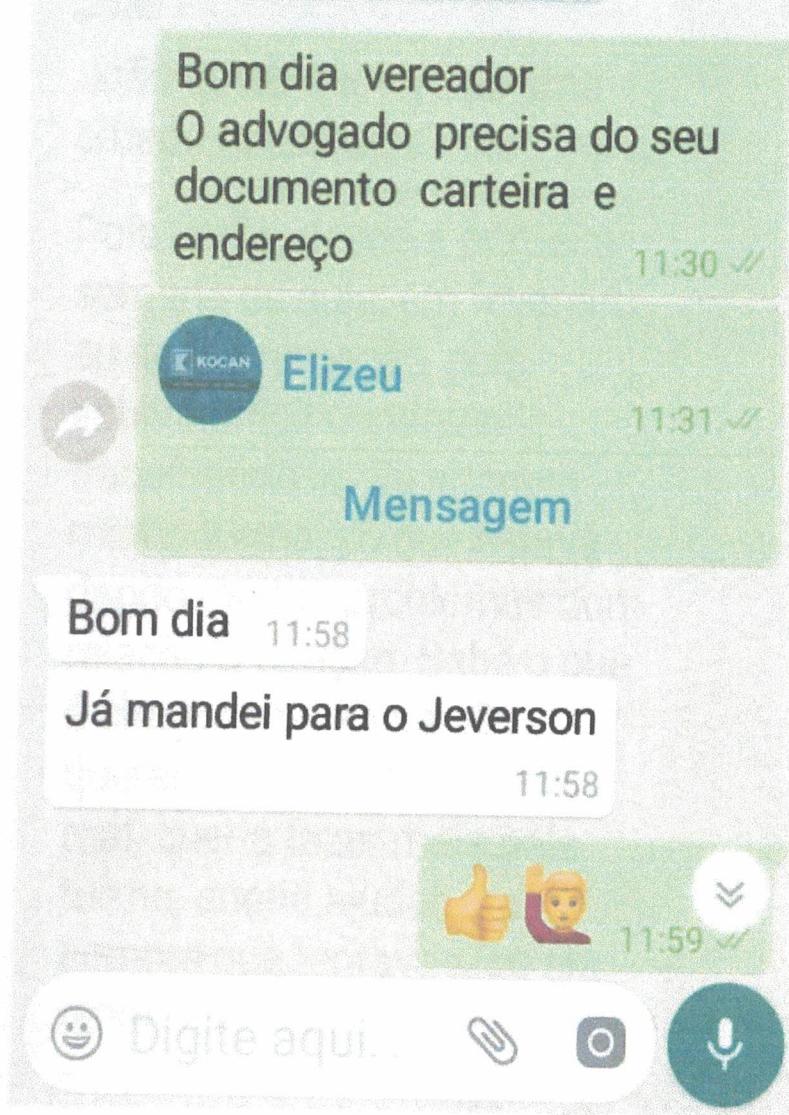
Digite aqui...





Nesta imagem

Vereador Coza sempre esteve em completa sintonia com o grupo



*RN*  
*Reg 8*

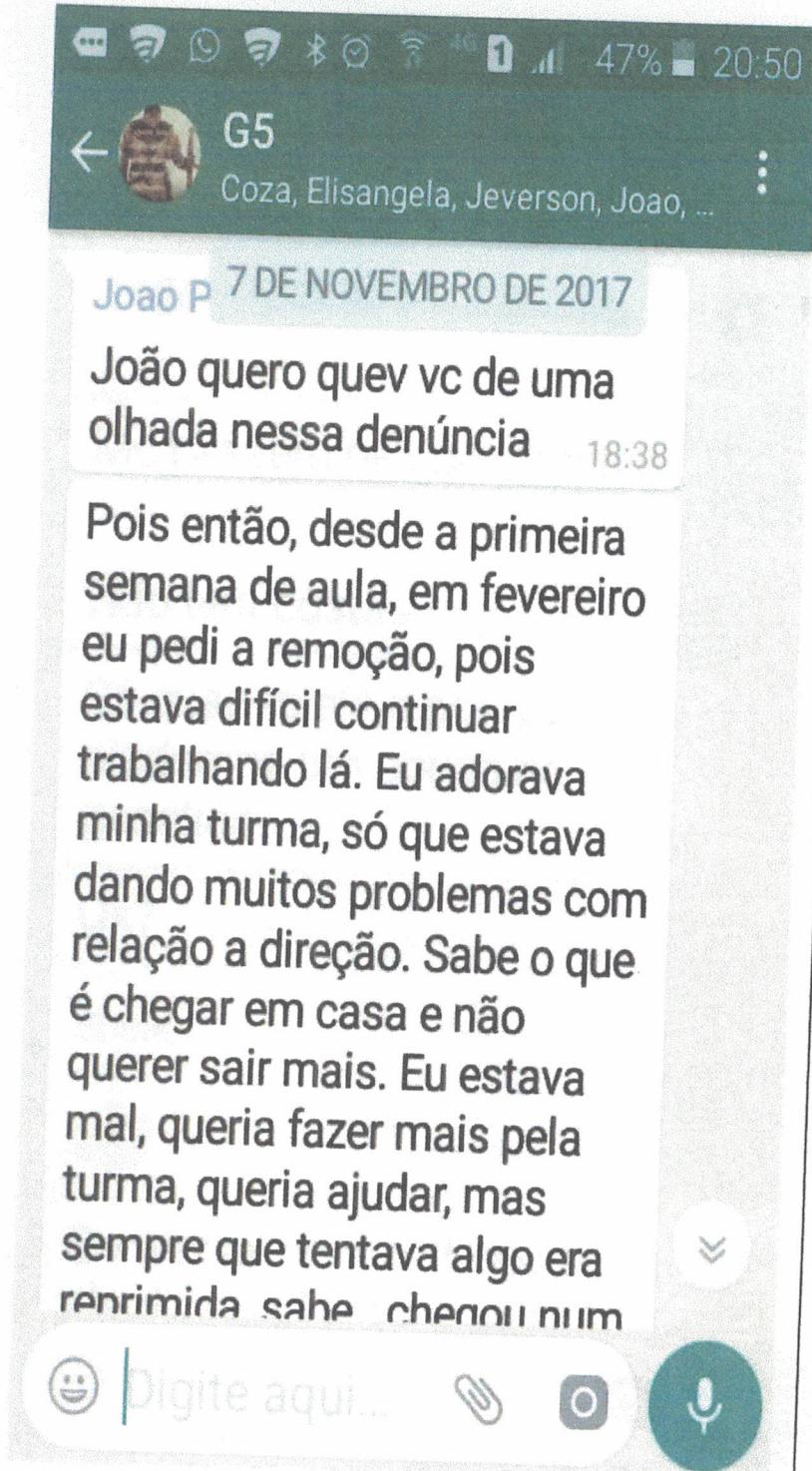


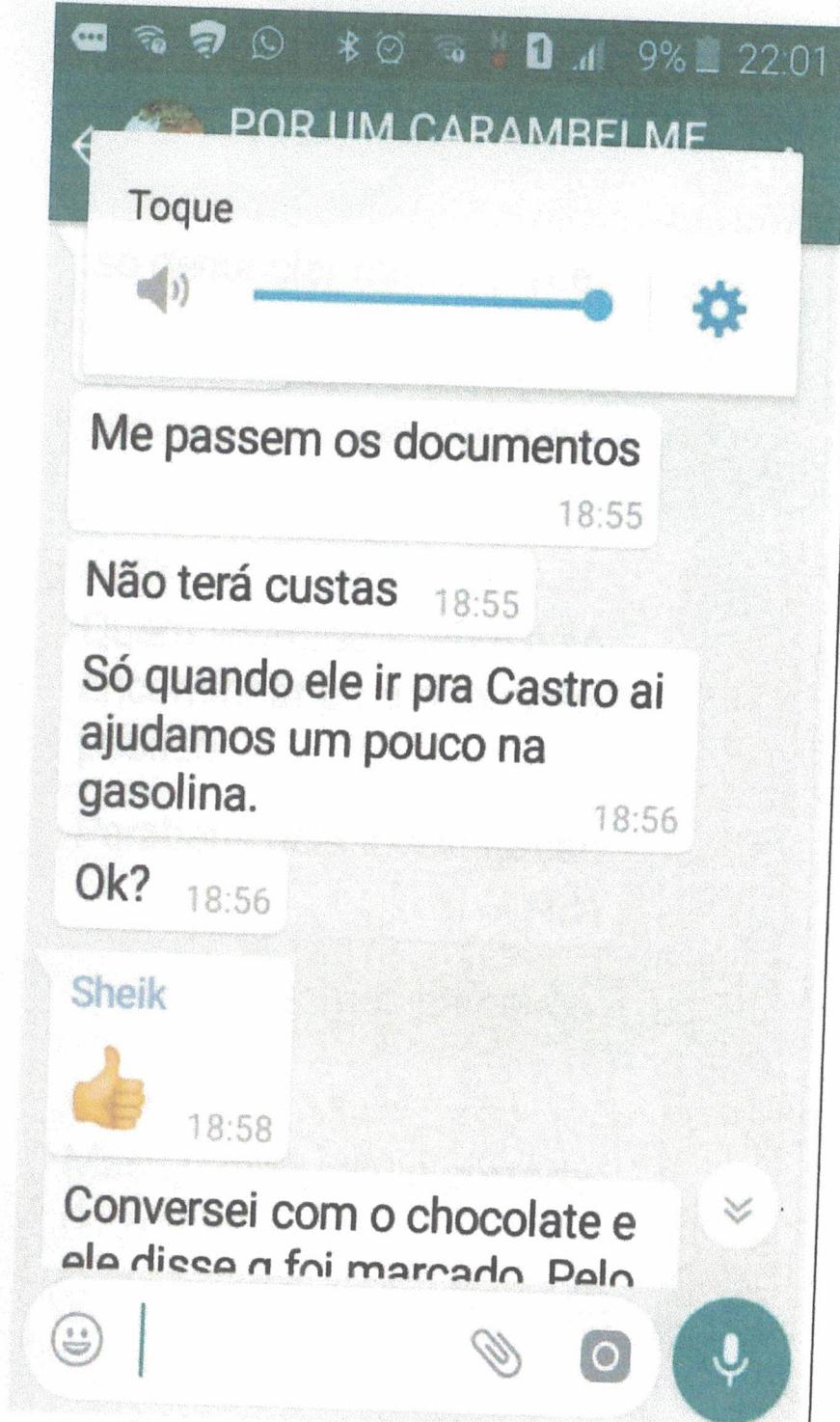
Imagen 1

Dia 07 de novembro de 2017

Aqui o Vereador João repassa a mensagem que recebeu sobre a denúncia da Creche

Nesta imagem demonstra que ninguém foi procurar para prejudicar o vereador Diego Macedo e sim uma cidadã, que é funcionária pública demonstrando a indignação sobre a condução dos trabalhos

*JN.*  
*Reg. 9.*



[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]



G5

Coza, Elisangela, Jeverson, Joao, ...

só denunciar minha gente

11:19



11:20 ✓

Coza

Quem levantou a lebre é só  
encaminhar para o ministério  
público

11:23

Parabéns pela investigação

11:23

Somos parceiros 11:24 ✓

Coza

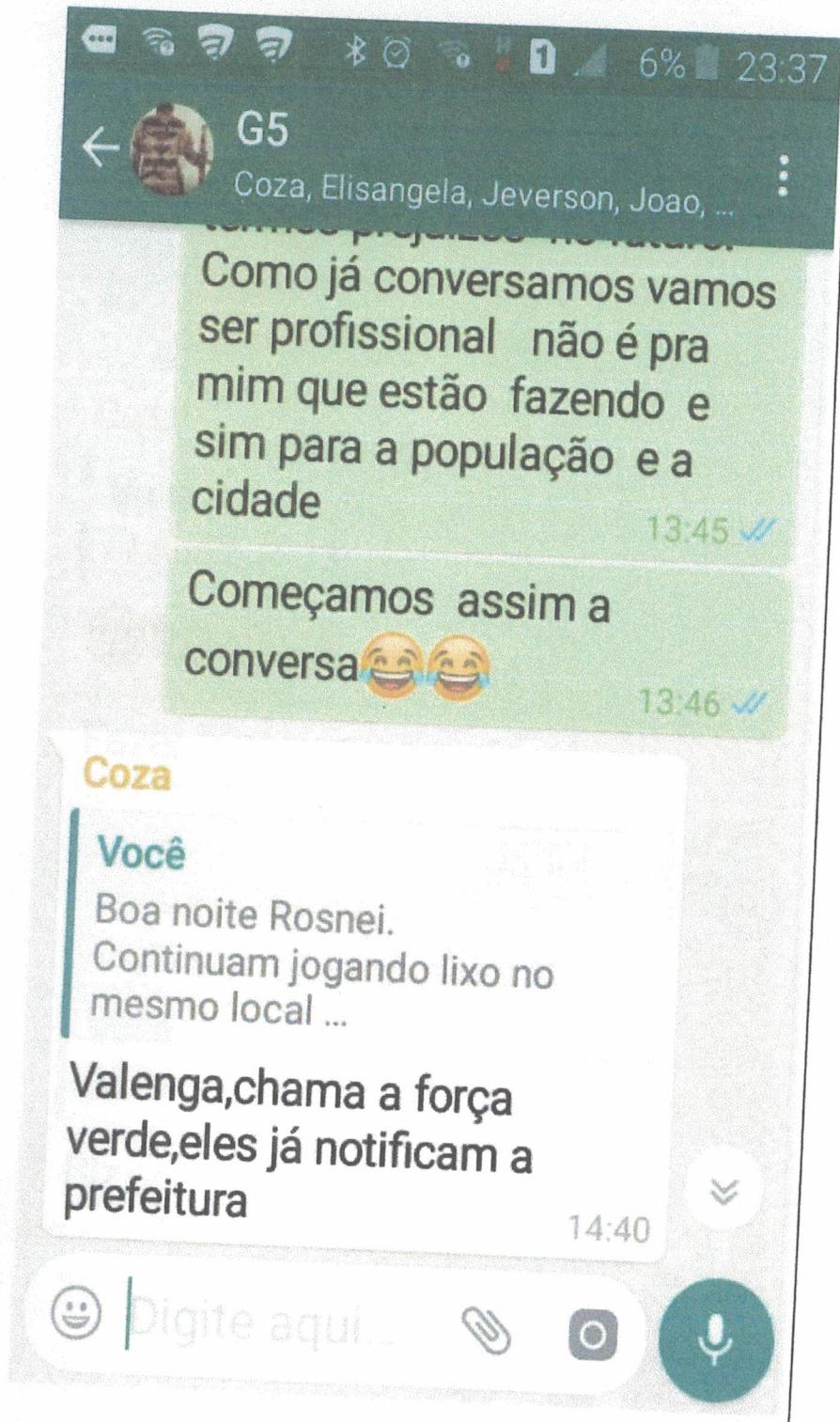
Mas quando saiu a portaria  
do zoinho



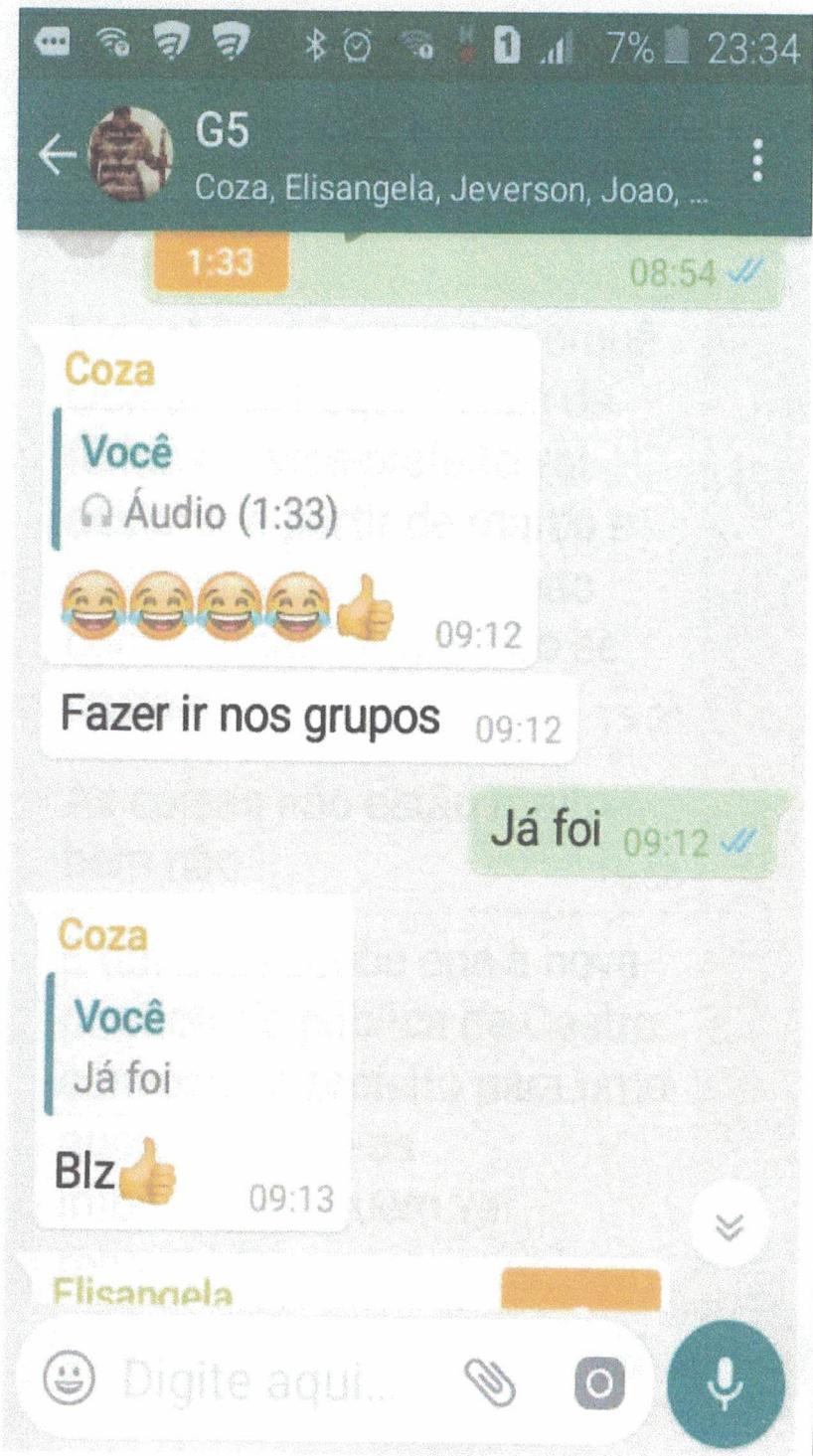
Digite aqui...



*Assinatura*  
Coza

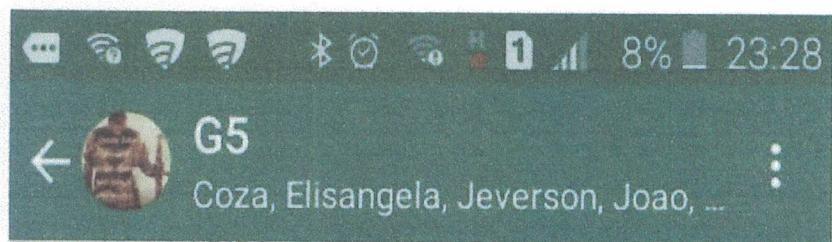


AN  
2012



[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

21/11/2023



**Coza**

Ele está está nervoso porquê  
Osmar Vai Pegar 1 mês de  
férias e o vice-prefeito vai  
assumir a partir de março e  
os Santos do vice-prefeito  
com Marcio Taques não se  
cruzam

15:50

As coisas não estão muito  
bem não

15:50

E também soube que a nova  
promotoria pública de Castro  
convocou o prefeito para uma  
audiência e pelas  
informações quem vai  
representar o prefeito vai ser



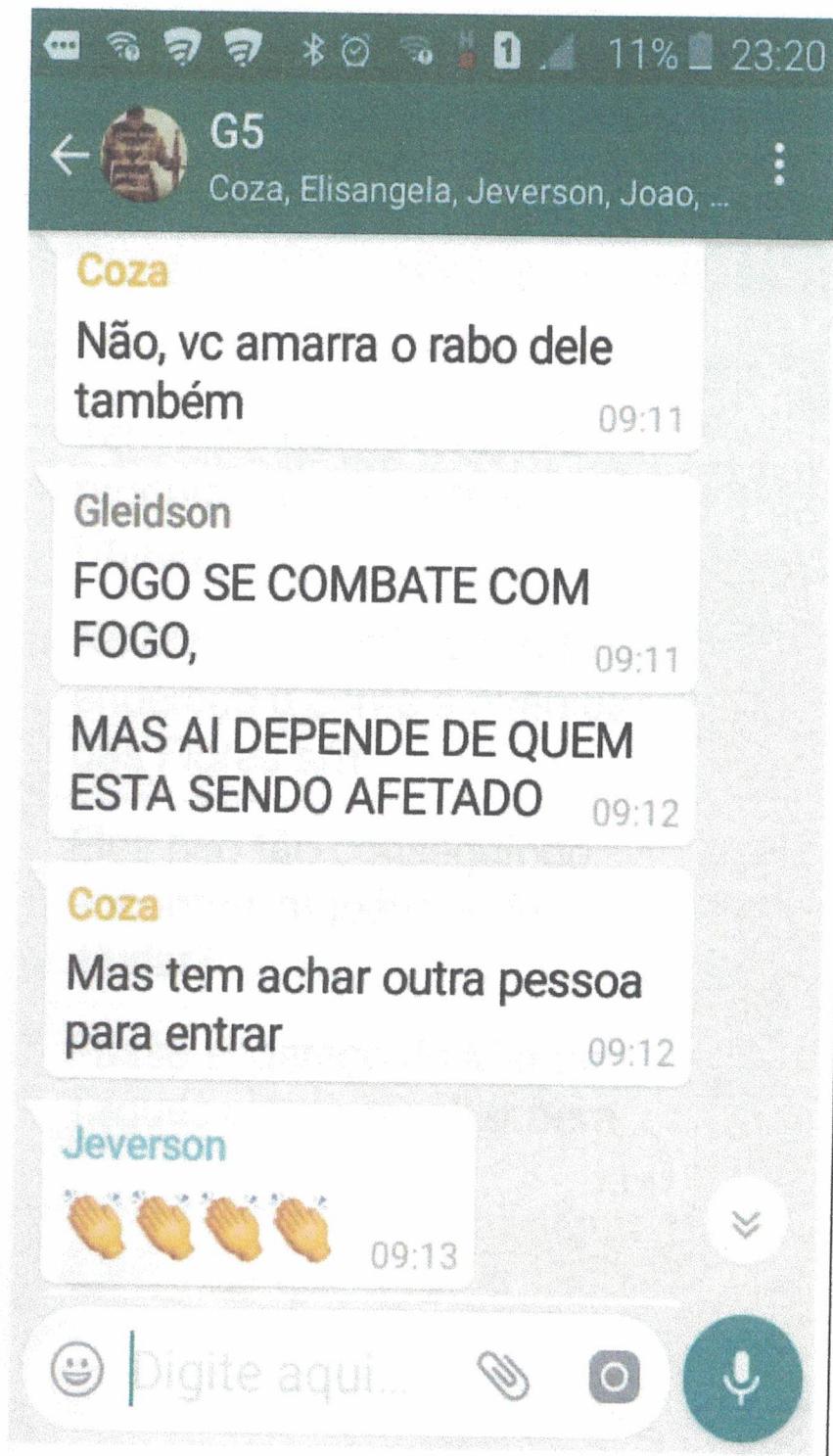
Digite aqui...



[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

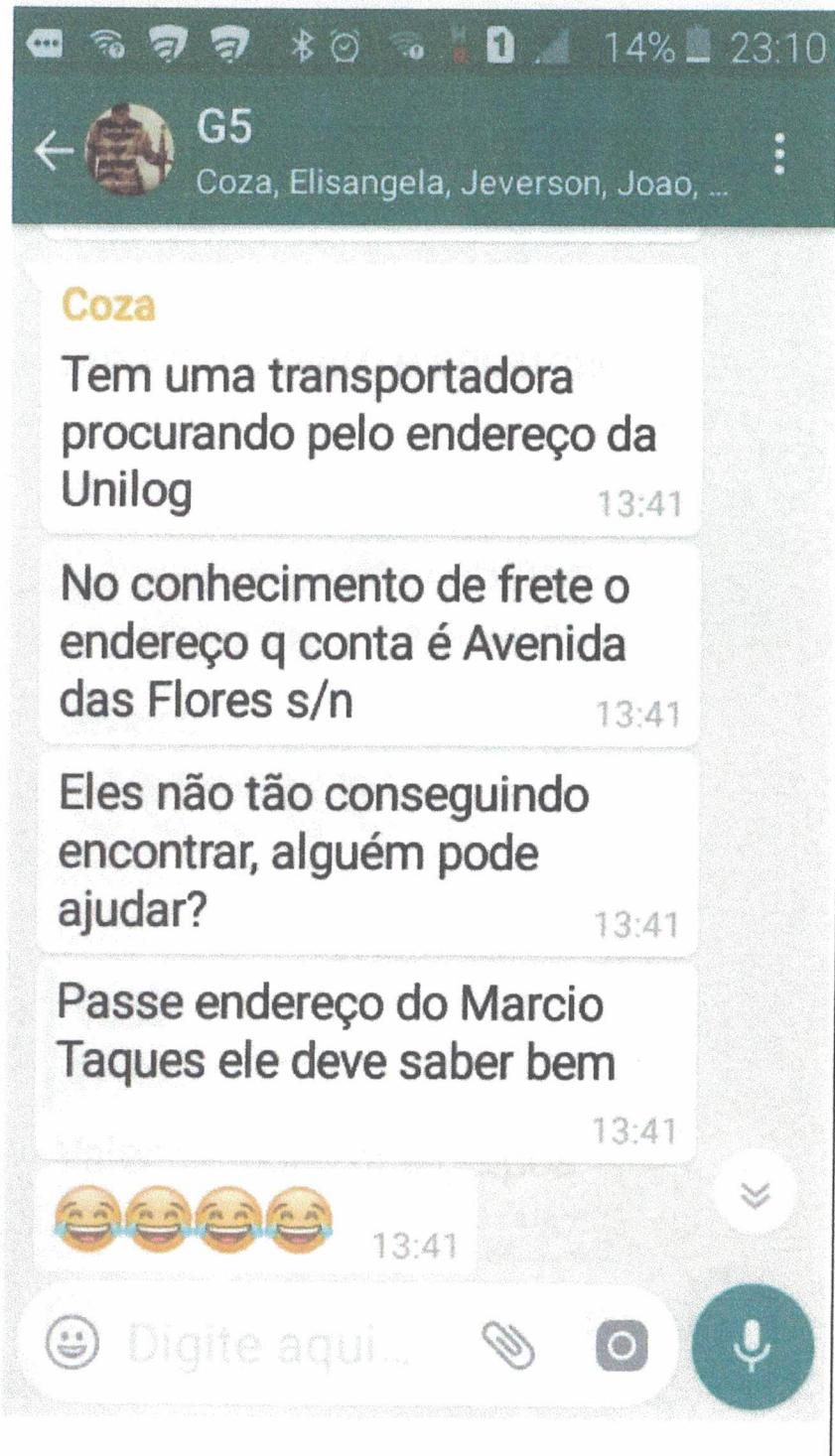
*PN*

*Rog-14*



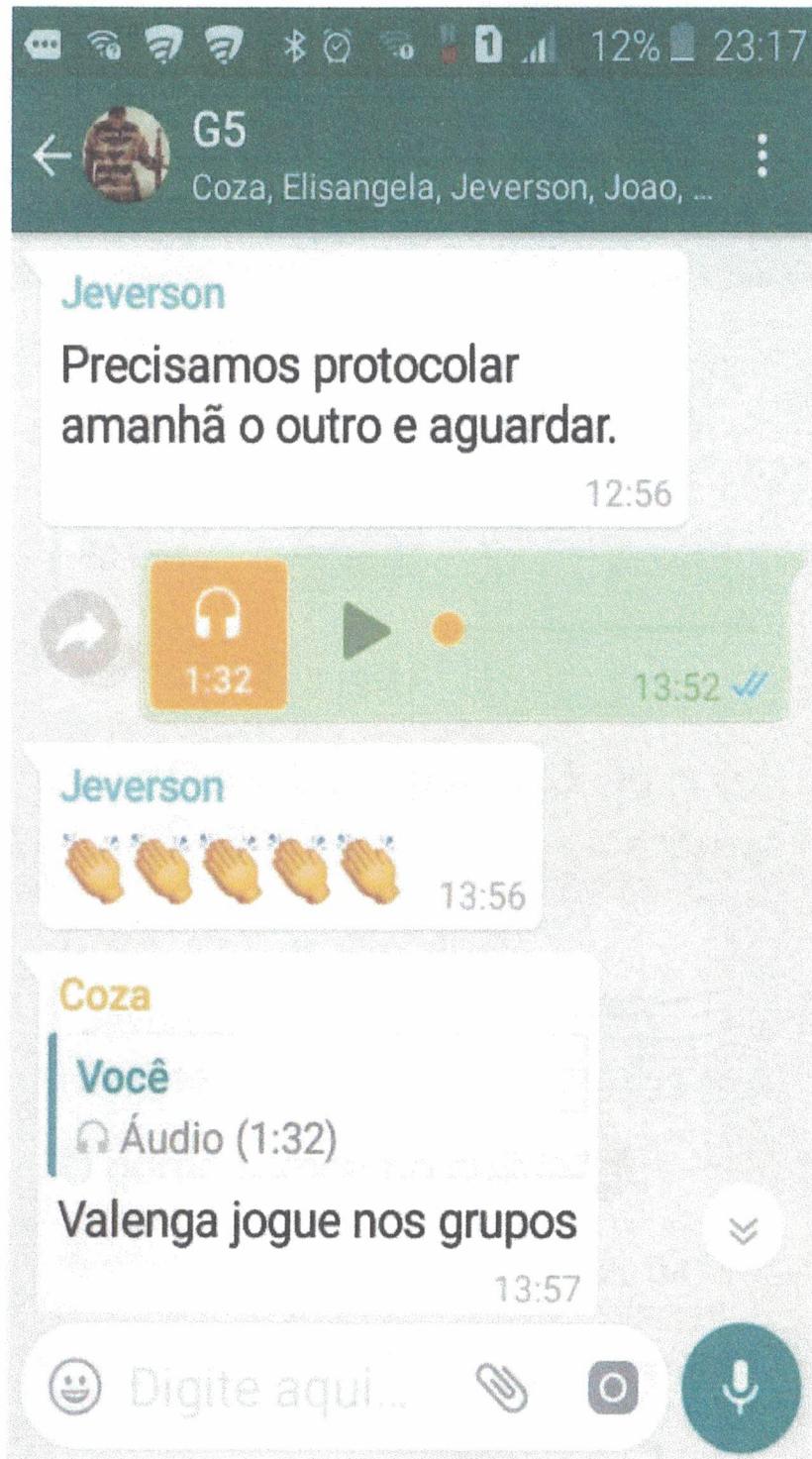
[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

*RJ*  
*QJB*



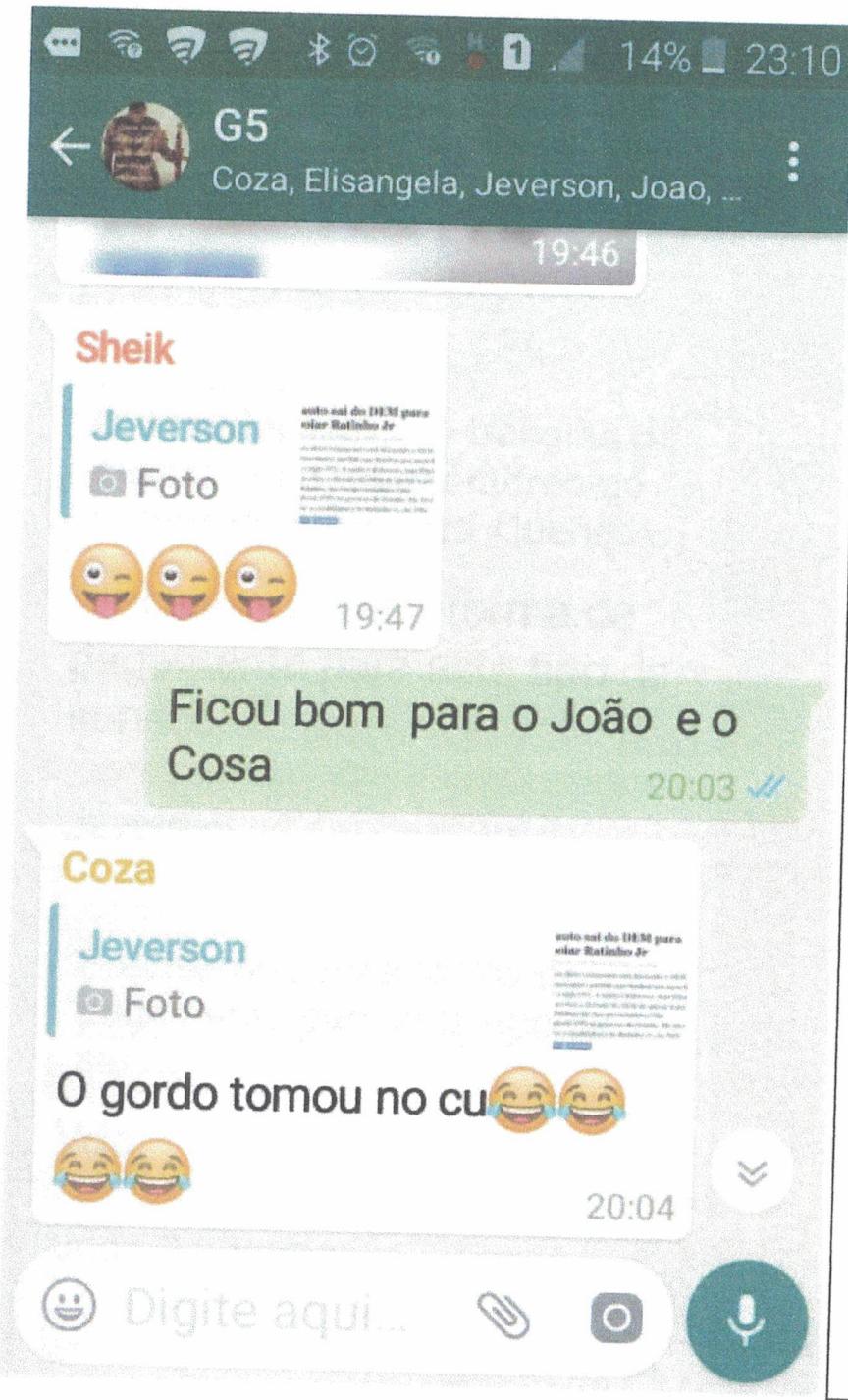
[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

*ANJ*  
*ABF*



[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

*R. J.*  
*Recebido.*



[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

  
Pg - 18

17% 23:00

← G5 Coza, Elisangela, Jeverson, Joao, ...

Coza

**Elisangela**

Ontem dei inicio ao trabalho de graffitiart no muro entorno do parque de máquinas. Queria...

**Precisamos ver a forma de pagamento para este tipo de serviço** 16:51

**Coza**

Precisamos ver a forma de pagamento para este tipo de serviço

**Vdd** 18:31

**Joao Penteado**

Digitte aqui...    

JN.  
Pag. 19.

19% 22:51

← G5  
Coza, Elisangela, Jeverson, Joao, ...

Espero que não vaze informações, Senão eles mudam a tática 13:17

Eu vou na câmara providenciar minha viagem,nem vou tocar no assunto 13:18

Gleidson  
Tudo bem amigos, era so uma sugestão. 13:18

Coza  
Mas tua sugestão é mais que certa 13:19

Mas eles são acostumado a

[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]

  
Pag 20

36% 21:28



G5

Coza, Elisangela, Jeverson, Joao, ...

⋮

**Sheik**

Nao precisa... fica frio. Nao  
consigo entender da forma que  
a mesa conduziu. Vcs fizeram...

Com quem falou?

16:51 ✓

**Sheik**

Silva

16:52

Como já falei ouvir a  
Professora Solange era  
crucial para sequência ou  
não!

Pois no documento da  
denúncia não existiam nada  
que provasse o fato! Apenas  
a citação do nome dela, que  
segundo os vereadores

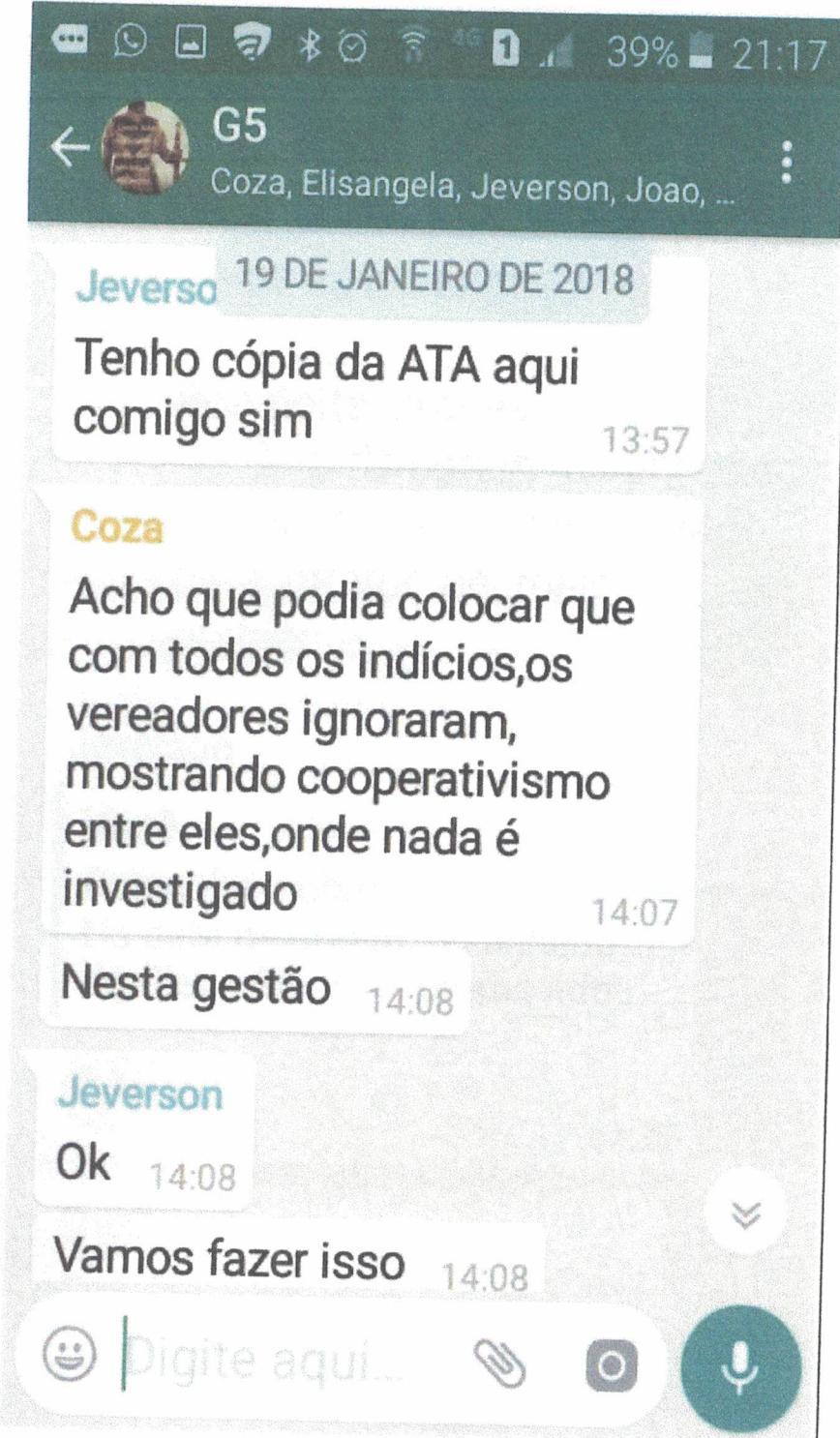


Digite aqui...



Câmara  
Fls. 109  
Ass  
Rubrica

[Digite uma citação do  
documento ou o resumo de uma  
questão interessante. Você pode  
posicionar a caixa de texto em  
qualquer lugar do documento.  
Use a guia Ferramentas de Caixa  
de Texto para alterar a  
formatação da caixa de texto da  
citação.]

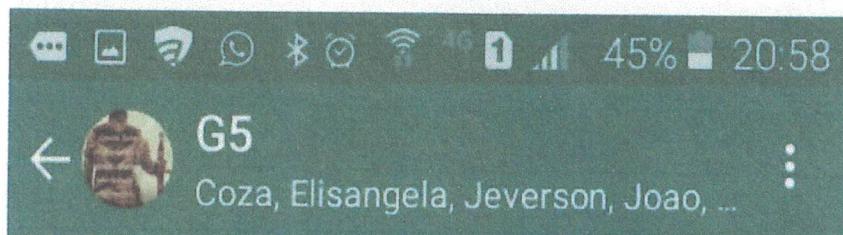


Nesta imagem

19 de janeiro de 2018

Vereador Coza comenta sobre a indignação, como de fato acontece, que as investigações levantada pelo Grupo G 5 nunca são conduzidas para o correto, somente sendo concluídas como "erros formais ou administrativos"

Pag 22



Nesta imagem

09 de novembro de 2017

Indignação sobre mais um cargo cedido para um parente de vereador. Desta vez o Diego Silva

Boa noite nobres  
Na data de ontem o cunhado  
do Diego Silva foi promovido  
para diretor de meio  
ambiente

07:00 ✓

Jeverson

Você

Boa noite nobres  
Na data de ontem o cunhado  
do Diego Silva foi promovido ...



07:37

Sheik



digite aqui...





Nesta Imagem



19 de janeiro de 2018

Se fala sobre o mesmo documento de denúncia sobre a creche ao Ministério Público

19 DE JANEIRO DE 2018

Coza

Com palavras mais técnicas

14:10



14:11 ✓

Jeverso



14:12

To indo no MP

14:45

Quem pode assinar o documento?

14:45

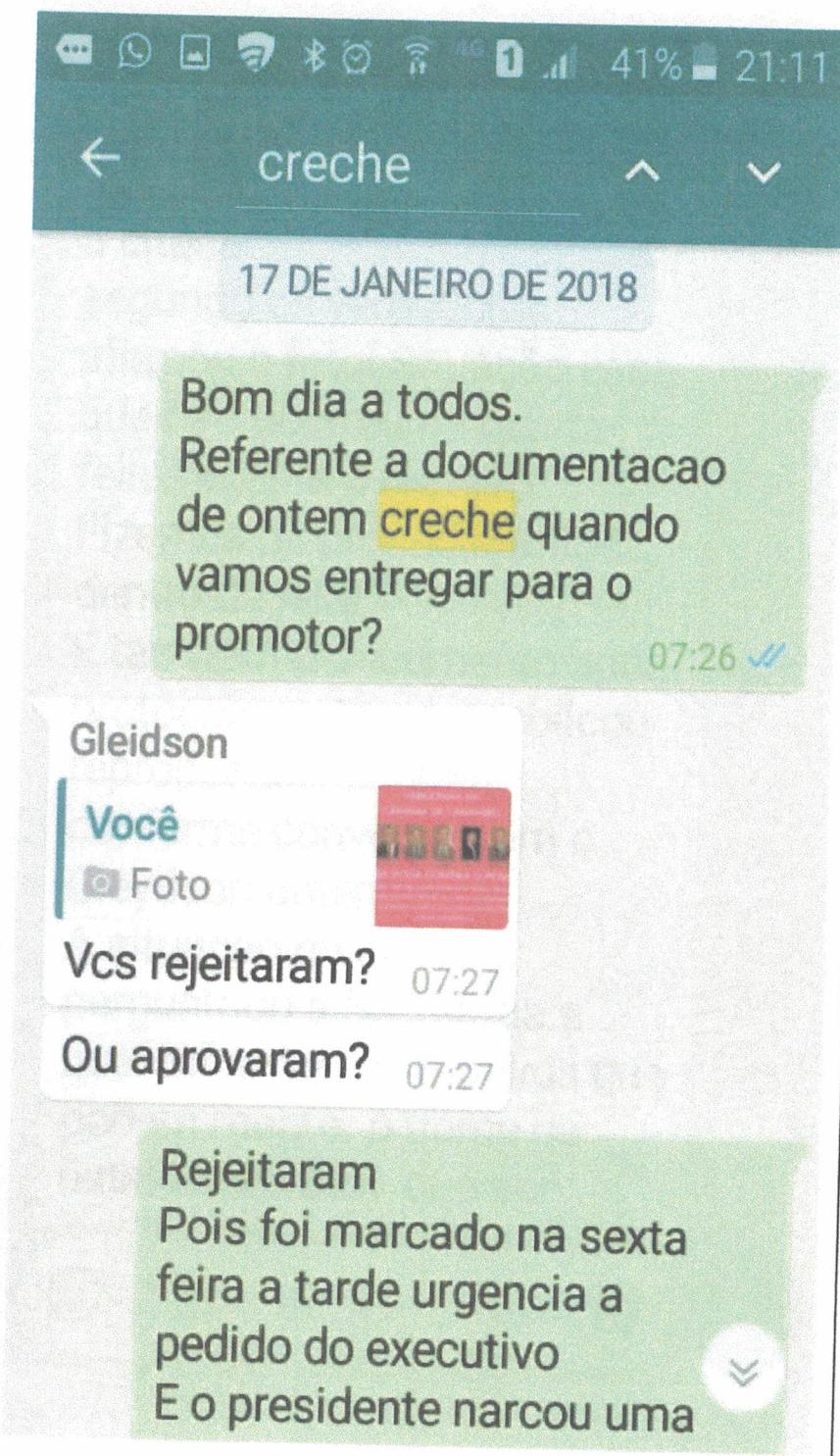
Estou na cooperativa pode trazer aqui?

14:49 ✓



Digite aqui...





Nesta imagem

17 de janeiro de 2018

Se fala a respeito da mesma  
denúncia para ser encaminhada  
ao Ministério Público

  
35

36% 21:28



G5

Coza, Elisangela, Jeverson, Joao, ...



que prov 1 DE MARÇO DE 2018  
a citaçã e  
segundo os vereadores  
afirmou o fato! Situação essa  
que não ocorreu na quinta-  
feira durante a reunião!  
Fizemos os procedimentos  
dentro da leia!  
E também o documento após  
protocolo se tornou publicou  
reproduzido no jornal,  
conforme conversa com o  
Gleydson ontem!  
A situação do 80 foi  
perguntado a Secretaria a  
qual informou os motivos que  
podem manter o nome na  
lista! Esses tem que ser

[Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento.

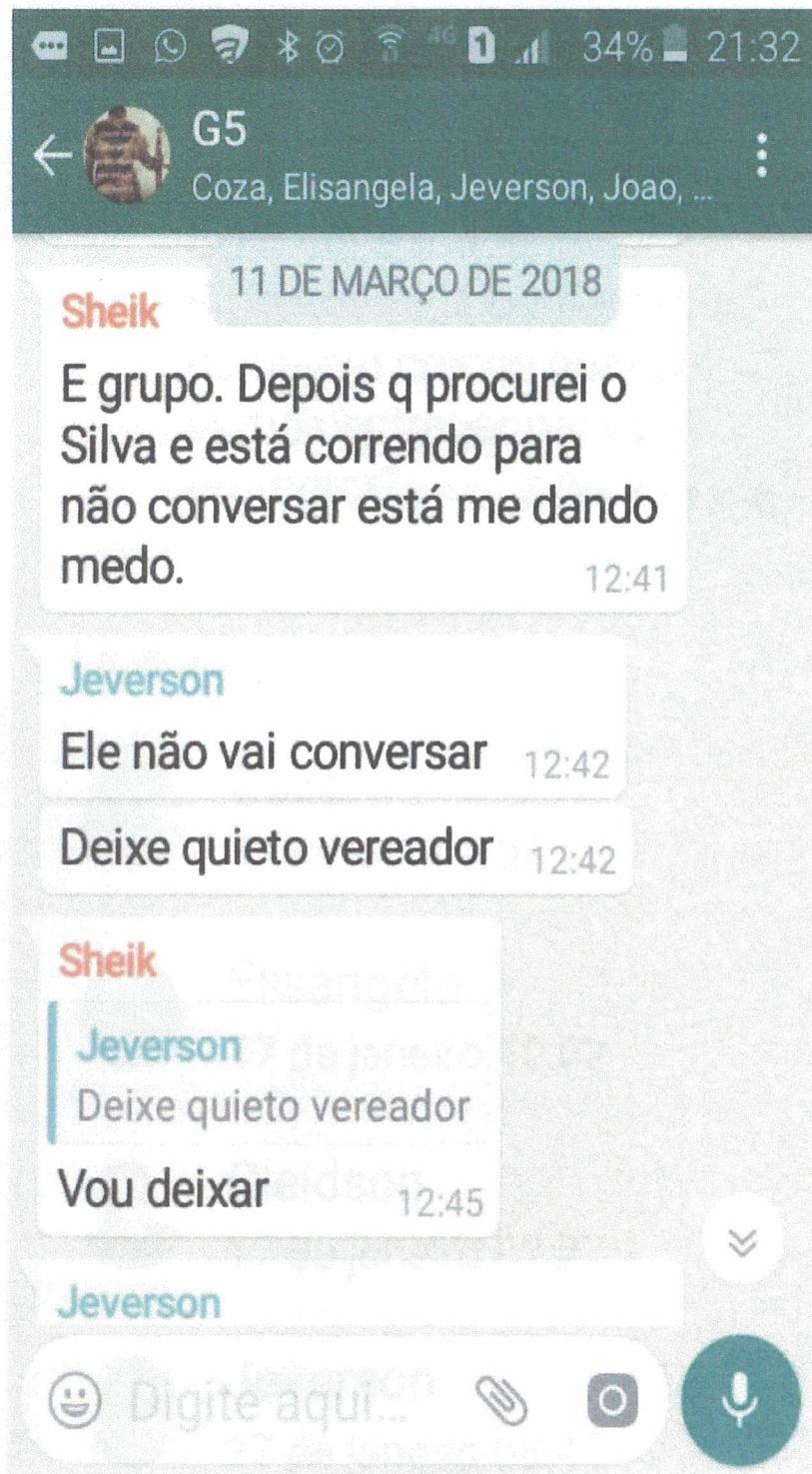
Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.]



Digite aqui...



PG 26



Nesta imagem

11 de março de 2018

Vereador Emerson comenta sobre a questão da denúncia, aqui se afirma que o Diego já estava “armando” com a informação das assinaturas para prejudicar o Grupo G5

Fato esse que ele sabendo disso já sabia de toda a situação e se beneficiou da informação

Vereador Coza tem conversas com ele em dezembro, o qual foi uma ata notarial em cartório.

Das duas situações ocorrerá:

Utilizará em off para querer livrar da cassação ele e vereador Emerson

Ou colocará no processo, onde provará que os dois Diegos agiram em conjunto para a instauração da CEI e CPP, onde na verdade com essa atitude eles também deveriam ser investigados pois cometeram crime “peculato” ou “improbidade administrativa” dependendo de como se considera a função de vereador.

Reb 23



4G 1 40% 21:13

## Dados da mensagem

Bom dia a todos.  
Referente a documentacao  
de ontem creche quando  
vamos entregar para o  
promotor?

07:26 ✓✓

Nesta imagem

Todos os vereadores tem ciência  
de que o documento seria  
enviado ao Ministério Público

Lida por



Coza

17 de janeiro 08:28



Elisangela

17 de janeiro 10:03



Gleidson

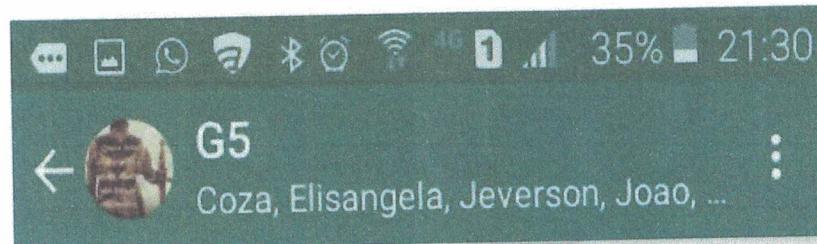
17 de janeiro 07:27



Jeverson

17 de janeiro 08:45

*AN*



**Coza**

Faz o procedimento normal, alguém entra com o pedido, eles vão ter que votar na mata, pois TD que fizerem contra é ponto pro Sheik, vai ser um sapo que eles engolir, como nós tivemos que engolir ontem, mas o deles vai ser de ré

09:18

**Joao Penteado**



09:24



09:24



Digite aqui...



Nesta imagem

Nesta conversa se demonstra e provará sobre a questão de um documento que comprove que exista a ata notarial.

Quando foi feito a denúncia contra o Emerson sobre o vídeo no grupo, depois que foi protocolada a mesma denúncia contra o vereador Iaros, para eles não prejudicarem o colega de bancada, mudaram o foco e arquivaram para os dois.

Se existirem absolvições sobre neste processo, e a ata que não foi apresentada nos autos, ela foi usada apenas para comprovar que o processo poderia se prolongar e envolver mais pessoas como réus.

Tenho print de mensagens que comprovam sobre a ata notarial com pessoas diferentes.

*Assinatura*

*Rego*



Nesta imagem

João comenta sobre não terem incluído o documento da denúncia da creche na sessão

Joao Per 2 DE MARÇO DE 2018

Temos faiar da denuncia  
cheche eles não fizeram  
leitura

17:17



17:18

Elisangela



União vai retomar  
rodovias e fazer nova  
licitação do pedágio no...  
[www.gazetadopovo....](http://www.gazetadopovo....)

[http://  
www.gazetadopovo.com.br/  
politica/parana/uniao-vai-  
retomar-rodovias-federais-no-  
parana-e-conduzir-nova-](http://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/uniao-vai-retomar-rodovias-federais-no-parana-e-conduzir-nova-)

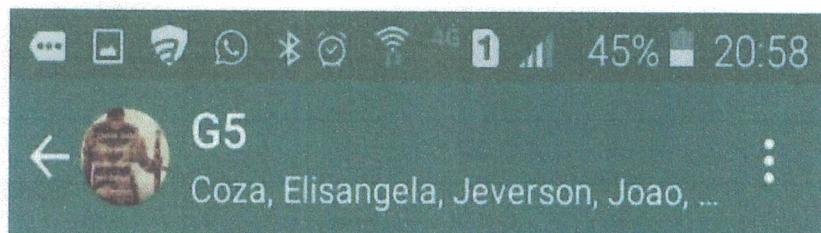


Digite aqui...



ANJ

João 35



Nesta imagem

07 de novembro

Pedido de reunião do vereador João sobre a denúncia que recebeu sobre a creche.

Ato esse que é por ofício obrigação do legislador.

Não é perseguição a ninguém.

E a reunião da creche  
quando?

22:56 ✓/

Jeverson

Poderia ser amanhã as 17h ai  
na escola?

23:16

8 DE NOVEMBRO DE 2017

Sheik



00:26



Digite aqui...



*RJ*

*An. 31*

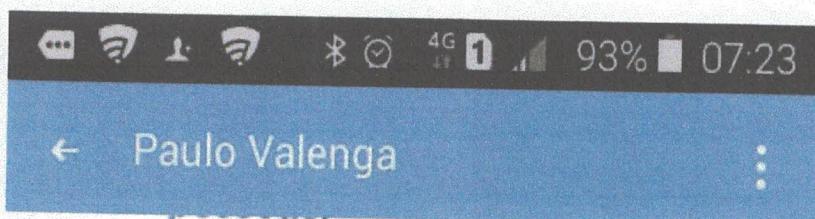


Imagen Foto Facebook

30 de dezembro de 2017

Nesta confraternização foi tratado do assunto da denúncia da creche e sobre a assinatura que estava tudo certo.

Não existe crime pois não foi falsificada a assinatura é apenas uma rubrica

E também não é crime porque existiu o consentimento

Os donos da assinatura não se sentiram prejudicados

O documento de denúncia na câmara não teve efeito pois não foi nem mesmo em plenário



*RN*

*Res. 32*